



PORTARIA Nº 1153, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a servidora municipal contratada, TAMYRIS CRISTINA DE FARIAS.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora contratada **TAMYRIS CRISTINA DE FARIAS**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - 30H**, considerando a partir de **16/06/2024 à 13/10/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de junho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ANDRE RICARDO FERNANDES DE MATTO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **ANDRE RICARDO FERNADES DE MATTO**
Assinou em 24/06/2024 às 12:40:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ANDRE RICARDO FERNADES DE MATTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 24/06/2024 às 15:41:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N14**8Y5****X3Q****4K6**